

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de para os Cursos de Graduação, nos Câmpus Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, para ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

de

Câmpus : na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju SE. CEP 49055-260 Tel. (79) 3711 3176.

Câmpus : na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Rodovia Lourival Baptista s/nº Povoado Carro Quebrado Lagarto /SE Tel. (79) 3321-1509 ou 3321-1512.

Câmpus : Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - BR 101, Km 96 Povoado Quissamã São Cristóvão/SE Tel. (79) 3711-3069 ou 3711-3070.

somente será aceita, via SEDEX, com data de postagem até o dia e exclusivamente enviada para:  
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE- (inscrição do edital 25/2013/DAA/PROEN).  
Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas Aracaju SE. CEP 49055-260.

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição (GRU simples Guia de Recolhimento da União) deverá ser paga em qualquer banco até o vencimento.

Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

A inscrição poderá ser realizada através de procuração com firma reconhecida e fotocópia autenticada da cédula de identidade do procurador.

- a) Requerimento em formulário próprio
- b) Histórico Escolar Parcial do Curso de Graduação, fornecido pela instituição de origem, com no mínimo o primeiro período do curso concluído e contendo a Média Geral (Fotocópia autenticada ou fotocópia simples com apresentação do documento original);
- c) Declaração da instituição informando Média Geral, caso esta não conste no Histórico Escolar;
- d) Atestado ou Declaração atualizado (a) de vínculo efetivo com a instituição de origem (Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula);
- e) Documento comprobatório de Reconhecimento ou Autorização de Funcionamento do curso de origem;
- f) Fotocópia autenticada e discriminada dos programas de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- g) Programa das Disciplinas Cursadas, passíveis de aproveitamento;
- h)

Serão ofertadas 216 (duzentos e dezesseis) vagas distribuídas da seguinte forma:

	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MATUTINO	05	3°
			05	5°
		VESPERTINO	03	2°
			05	4°
			05	6°
	LICENCIATURA EM QUÍMICA	VESPERTINO	20	3°
			20	4°
			20	5°
			20	6°
			07	7°
	TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	05	2°
			05	4°
		05	5°	
	NOTURNO	05	3°	
TECNOLOGIA DE GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	02	2°	
	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	04	4°
			04	5°
			04	6°
	BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	DIURNO	05	2°
			06	3°
			04	4°
		NOTURNO	03	3°
			03	4°
	LICENCIATURA EM FÍSICA	DIURNO	03	2°
			06	3°
03			4°	
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	MATUTINO	07	3°	
		07	4°	
		07	5°	
	VESPERTINO	07	2°	
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	MATUTINO	07	3°	

	03
(conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	02
	0,5
	00 a 02
	01 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:  
Maior idade.

O resultado será divulgado no endereço eletrônico \_\_\_\_\_ em  
após as 17h.

Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria do Curso de Graduação para o qual se inscreveu para fazer, em articulação com o Coordenador do Curso, a definição das disciplinas a serem cursadas em 2013/2.



